

**EDITAL INTERNO Nº 001/2025/PPG-Metafísica APOIO À ORGANIZAÇÃO DE****EVENTOS CIENTÍFICOS****1. FINALIDADE**

1.1 O Programa de Pós-Graduação em Metafísica da Universidade de Brasília (UnB) torna público o Edital Interno nº 001/2025/PPG-Metafísca, com o objetivo de apoiar a organização de eventos científicos internacionais.

2. PÚBLICO-ALVO E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Docente(s) permentente(s) do Programa de Pós-Graduação em Metafísica da Universidade de Brasília (UnB).

3. RECURSOS FINANCEIROS

3.1 A origem dos recursos é proveniente do PROAP da CAPES ou de outras fontes repassados ao PPG-Metafísica no ano de 2025.

3.2 O total de recursos financeiros destinados ao presente edital é de R\$ **10.000,00** (dez mil reais), podendo o valor ser reajustado a depender da disponibilidade orçamentária.

4. PRAZOS PARA A EXECUÇÃO DO EDITAL

4.1 Este edital será executado de acordo com o seguinte cronograma:

Período	Atividade
15/08 a 22/08/25	Inscrições por e-mail
23/08 e 24/08	Análise pela Comissão
25/08	Resultado Provisório
26/08	Pedidos de reconsideração
27/08	Resultado Final

4.2 A aplicação dos recursos será realizada em conformidade com o cronograma de encerramento do exercício financeiro da UnB para o exercício de 2025 e até o limite de recursos financeiros previstos para este edital.

5. AUXÍLIO A SER CONCEDIDO

5.1 Para cada solicitação contemplada, fica definido o valor máximo de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** para a organização de eventos científicos internacionais presenciais na Universidade de Brasília.

5.2 Para garantir o equilíbrio entre as duas linhas de pesquisa do programa, a distribuição dos valores previstos neste edital deverá ser distribuída de tal modo que 50% dos contemplados sejam docentes permanentes da Linha 1; 50% da Linha 2; para tanto; sendo o primeiro colocado de uma das linhas, o segundo será de

outra, e assim sucessivamente até a sexta posição.

5.2.1 Em não havendo candidatos de ambas as linhas em quantidade suficiente inscritos para este certame de modo a contemplar as duas Linhas de pesquisa do programa, a classificação será direta pela pontuação.

5.3 O pagamento na forma de auxílio não poderá ser realizado com o objetivo de promover aquisições de materiais e prestação de serviços para a instituição, posto o caráter de doação desses benefícios

6. REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA O/A PARTICIPANTE

6.1 O(A) solicitante deverá conhecer este edital antes de submeter sua solicitação;

6.2. A solicitação de apoio deverá ser enviada para o endereço eletrônico secposich@unb.br, com cópia para metafisica@unb.br, no período indicado no cronograma (item 4.1.), com o assunto: Edital Interno nº 001/2025/PPG-Metafísica - Nome do(a) solicitante. Toda a documentação deverá estar em formato digital (.pdf).

6.3 O(a) proponente deverá apresentar os seguintes documentos obrigatórios:

6.3.1 Página web de divulgação do evento

6.3.2 Programação provisória do evento

6.4 As informações prestadas, bem como a documentação apresentada, são de inteira responsabilidade do(a) solicitante, que responderá por qualquer aspecto relativo à falsidade de informações.

6.5 Ao inscrever-se, o(a) solicitante compromete-se a devolver os recursos caso não apresente produto ao final.

6.6 Cada solicitante poderá ser contemplado apenas uma vez na vigência deste edital.

6.7 Serão aceitos como produtos: declaração de realização do evento pelo proponente, confirmada por assinatura da Coordenação.

7. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1 A Comissão de Seleção verificará toda a documentação contida no processo de solicitação de apoio, que deverá estar em conformidade com o item 6.3 deste edital.

7.2 O mérito técnico-científico em que se baseia este Edital será avaliado pela Comissão de Seleção a partir do histórico do evento e seu potencial de impacto científico atual.

7.3 Em caso de empate, será contemplado antes o(a) docente com a matrícula mais antiga no Programa de Pós-Graduação da Universidade de Brasília (UnB).

7.4 O resultado será informado por e-mail, conforme cronograma apresentado no item 4.1 deste Edital.

7.5 Do resultado do julgamento caberá pedido de reconsideração, que deverá ser encaminhado à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Metafísica no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar

da data da divulgação do resultado preliminar, conforme cronograma (item 4.1).

7.6 A análise e o julgamento dos pedidos de reconsideração serão feitos pela Comissão de Seleção designada pela Coordenação do Programa.

8. PRESTAÇÃO DE CONTAS

O docente deverá enviar para o email secposich@unb.br, em até 90 (noventa) dias após a realização do evento, o produto definido no item 6.7, resultante do projeto para o qual foi concedido benefício.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Para concorrer ao presente edital, o solicitante não poderá ter pendências junto à Universidade de Brasília em relação ao cumprimento das obrigações assumidas em editais anteriores e/ou atendimento aos seus critérios;

9.2 Os casos não previstos neste edital serão submetidos à deliberação da Comissão de Pós-Graduação;

9.3 Se, por qualquer motivo, o produto acadêmico previsto no item 6.7 não for produzido, a justificativa deverá ser comunicada à Coordenação do Programa em até 5 (cinco) dias úteis contados do conhecimento do fato para que sejam tomadas as medidas cabíveis;

9.4 O presente Edital poderá ser revogado ou anulado, a qualquer tempo, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do PPG-Metafísica, seja por motivo de interesse público ou de exigência legal, sem que isso implique direitos a indenizações ou a reclamações de qualquer natureza;

9.5 O presente edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação

Brasília, 14 de agosto de 2025.